

Informações complementares										
Situação		Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.								
Estado		Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Estado		Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.								
Estado		Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.								
Estado		Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Última atualização: 20/06/2024										
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1	Coordenadoria de Infraestrutura (COINFRA)/PROPLADI	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 05.2018 - Recomendação nº 06 - Constatação 4: Vulnerabilidades na execução das atividades relativas à fiscalização técnica	RA 05/2018	(6) Recomenda-se elaborar orientações técnicas aos fiscais sobre o planejamento das atividades de fiscalização, principalmente quanto ao acompanhamento de pontos críticos da execução de obras.	09/01/2024	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da Carla Driely Morsch Vidal, Coordenadora de infraestrutura em 24/02/2023 no documento 1064259: Em resposta a solicitação 1017507 informamos: Constatação 4: Vulnerabilidades na execução das atividades relativas à fiscalização técnica. Existe a Orientação Técnica nº 01/2017 - PROPLAN/COORD. DE INFRAESTRUTURA disponível no link https://tinyurl.com/2jb64eq6 . Houve troca na gestão da Coordenadoria de infraestrutura e iremos realizar a atualização da orientação técnica com a inclusão de uma matriz de risco. Para a atualização da Orientação técnica foi estabelecido o grupo de trabalho conforme PORTARIA Nº 275, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 (1049491). Solicitamos a prorrogação de prazo para implementar a recomendação, novo prazo 10 meses.	24/02/2023
2	Coordenadoria de Infraestrutura (COINFRA)/PROPLADI	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 05.2018 - Recomendação nº 01 - Constatação 1: Fragilidades nos controles internos e na gestão de riscos	RA 05/2018	1. Recomenda-se instituir normas formalizadas definindo as atribuições e competências da Coordenadoria de Infraestrutura, incluindo diretrizes sobre ética.	30/11/2023	Encaminhamento de providências	Manifestação da Carla Driely Morsch Vidal, Coordenadora de infraestrutura em 30/01/2023 no documento 1037541: As atribuições da Coordenadoria de Infraestrutura são apresentadas nas cartas de serviços disponíveis para acesso através do link https://tinyurl.com/2kv782nr . Houve troca na gestão da Coordenadoria de infraestrutura e estamos realizando a análise das cartas de serviços para verificar se é necessário alguma alteração.	30/01/2023
3	Coordenadoria de Infraestrutura (COINFRA)/PROPLADI	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 05.2018 - Recomendação nº 03 - Constatação 2: Falhas durante a execução de obras	RA 05/2018	(3) Recomenda-se realizar levantamento dos eventos que podem impactar a execução de obras e adotar controles preventivos e corretivos com vistas a mitigar os riscos.	30/11/2023	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da Carla Driely Morsch Vidal, Coordenadora de infraestrutura, em 30/01/2023, no documento 1037541: [...] O processo de fiscalização de obras foi mapeado e está disponível no link https://tinyurl.com/2onezyyl e o manual no link https://tinyurl.com/2og82a9h . Além do processo estar mapeado existe a Orientação Técnica nº 01/2017 - PROPLAN/COORD. DE INFRAESTRUTURA disponível no link https://tinyurl.com/2jb64eq6 . Houve troca na gestão da Coordenadoria de infraestrutura e iremos realizar a atualização da orientação técnica com a inclusão de uma matriz de risco. Solicitamos a prorrogação de prazo para implementar a recomendação, novo prazo 10 meses.	30/01/2023
4	Coordenadoria de Infraestrutura (COINFRA)/PROPLADI	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 05.2018 - Recomendação nº 04 - Constatação 3: Atrasos na execução de obras	RA 05/2018	(4) Recomenda-se elaborar orientação formal, pela Coordenadoria de Infraestrutura, sobre os procedimentos que deverão ser tomados pelos fiscais e gestores de contratos, quando identificado atraso na execução do objeto	30/11/2023	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da Carla Driely Morsch Vidal, Coordenadora de infraestrutura, em 30/01/2023, no documento 1037541: [...] Houve troca na gestão da Coordenadoria de infraestrutura e iremos realizar a atualização da orientação técnica com a inclusão de uma matriz de risco. Solicitamos a prorrogação de prazo para implementar a recomendação, novo prazo 10 meses.	30/01/2023
5	Coordenadoria de Orçamento e Planejamento (COPLAN)/PROPLADI	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02/2021 - CONSTATAÇÃO 1: Despesas empenhadas em desacordo com a finalidade da ação orçamentária no 4572.	RA 02/2021	Recomendação 1. Recomenda-se implementar ações para evitar o desvio de finalidade na utilização dos recursos orçamentários destinados à capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação.	31/12/2022	Outros	Ações a serem desenvolvidas (Doc. 0714850 do processo no SEI 23100.004547/2021-94): Até 31.01.2022: 1)Solicitação à PROGEPE, responsável pela execução da ação orçamentária 4572, de Planejamento e elaboração de contrato para a prestação de serviços de qualificação, viabilizando assim a execução plena do recurso. Até 31.03.2022: 2) Planejamento e otimização da distribuição dos recursos da ação orçamentária 4572, concentrando-se a totalidade dos recursos desta ação na PROGEPE. Até 31.12.2022: 3) Acompanhamento da execução da ação orçamentária 4572 durante o exercício financeiro corrente, possibilitando, desta forma, a alteração orçamentária de recursos não executados.	19/01/2022
6	Diretoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais (DAINTER)/Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02/2016 - Recomendação nº 19 - Constatação: Estrutura inadequada para o apoio e o acompanhamento dos convênios	RA 02/2016	(19) Elaborar uma Resolução da Universidade, específica para Convênios, definindo as normas para celebração, os mecanismos de controle e acompanhamento da execução do objeto pactuado e as formas de controle da finalização dos instrumentos celebrados pela Universidade em consonância com a legislação vigente; (Obs: esta rec. passa a abranger a Rec.02 do RA02.2014).	31/12/2022	Outros	Manifestação da Gelsa Mara Nascimento de Mora, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração e Infraestrutura, em 20/06/2024, no documento 1471048: Em atenção ao despacho Audin 1455159, informamos que a partir de janeiro de 2024, na nova estrutura da Unipampa, a Divisão de Convênios está alocada na Daiinter. ...	20/06/2024
7	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)/Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 03/2022 - Insuficiência de fluxos, ferramentas e sistemas para que o Chefe Geral dos Laboratórios desenvolva suas competências.	RA 03/2022	Em conjunto com a Divisão de Laboratórios (DILAB), dar prosseguimento ao chamado nº 60743, de modo a avaliar as alternativas de menor custo e adequadas às necessidades de administração do Sistema de Laboratórios.	03/05/2023	Outros	Manifestação do Robson Romario De Oliveira Gonçalves, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação em 03/11/2022 no documento 0975856: 1. A ação que pretendem executar: DTIC já incluiu no chamado 60743 acompanhamentos do atendimento e nro dos processos relacionados; DILAB abrir novo processo no SEI, formalizando o DOD(Documento Oficial de Demanda) do software de interesse e encaminhar pra DIV-AP da DTIC; DTIC vai receber o DOD e avaliar o software com a DILAB e o fornecedor, para garantia dos requisitos necessários e processo de contratação. 2. O responsável por implementar a ação: DILAB como solicitante do novo sistema a ser contratado; DTIC como suporte técnico para prover aquisição dentro dos padrões e legislação necessários; PROPLAN liberação do orçamento necessário; PROAD nos demais tramites orçamentários e administrativos. 3. O prazo limite para o atendimento: Estima-se 60 dias do processo de aquisição, considerando a data da liberação do orçamento, portanto estima-se 6 meses para que esta demanda de sistema esteja atendida.	03/11/2022
8	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 06/2014 - Constatação: Controle do Diário de Classe - Controle dos encargos docentes	RA 06/2014	(24) Normatizar os limites mínimos e máximos em outras atividades dos docentes – projetos de ensino, pesquisa, extensão e gestão.	31/08/2025	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação do Chefe de Gabinete, Pedro Fernando Teixeira Dorneles, em 13/05/2024, no documento 1441297: De ordem do Reitor, Prof. Edward Frederico Castro Pessano, considerando-se que a nomeação da nova gestão superior tem pouco tempo, com várias alterações na estrutura organizacional existente, com a inclusão e/ou fusão de novas unidades vinculadas à Reitoria, e, por consequência, novos gestores que ainda estão organizando e adequando as competências e atribuições dessas unidades, solicitamos prorrogação até agosto/2025 para atendimento à Recomendação nº 24, RA 06/2014 - Constatação: Controle do Diário de Classe - Controle dos encargos docentes (1425621).	13/05/2024

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 20/06/2024										
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
9	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 1: Pontos críticos identificados na prática de promover a capacidade de liderança	RA 01/2023	3. Definir diretrizes para a avaliação de desempenho dos membros da alta administração, com indicadores e metas.	31/08/2025	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da Chefe de Gabinete, Gisele Kreuzburg Lima, em 11/06/2024, no documento 1462377: De ordem do Reitor, Prof. Edward Frederico Castro Pessano, considerando-se o pouco tempo da nomeação da nova gestão superior, e, principalmente, a recente nomeação neste mês de junho da Chefia de Gabinete, que está tomando conhecimento dos processos em carga no Gabinete da Reitoria e se apropriando dos encaminhamentos a serem providenciados, solicitamos prorrogação até agosto/2025 para atendimento às Recomendações nºs 3, 4 e 7, RA 03/2023 - Despacho AUDIN 1450436.	11/06/2024
10	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 1: Pontos críticos identificados na prática de promover a capacidade de liderança	RA 01/2023	4. Estabelecer formalmente os procedimentos para transmissão de informações e conhecimento no momento da sucessão de membros da alta administração.	31/08/2025	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da Chefe de Gabinete, Gisele Kreuzburg Lima, em 11/06/2024, no documento 1462377: De ordem do Reitor, Prof. Edward Frederico Castro Pessano, considerando-se o pouco tempo da nomeação da nova gestão superior, e, principalmente, a recente nomeação neste mês de junho da Chefia de Gabinete, que está tomando conhecimento dos processos em carga no Gabinete da Reitoria e se apropriando dos encaminhamentos a serem providenciados, solicitamos prorrogação até agosto/2025 para atendimento às Recomendações nºs 3, 4 e 7, RA 03/2023 - Despacho AUDIN 1450436.	11/06/2024
11	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 4: Pontos críticos identificados na prática de gerir riscos	RA 01/2023	7. Atribuir responsabilidades para as seguintes atividades típicas de segunda linha: (a) suporte aos gestores na implementação e no monitoramento contínuo dos controles internos destinados a mitigar os riscos identificados; (b) apoio às atividades de auditoria interna no acompanhamento e auxílio da interlocução com as áreas auditadas; (c) alertas aos gestores para questões emergentes e para as mudanças no cenário regulatório e de riscos.	31/08/2025	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da Chefe de Gabinete, Gisele Kreuzburg Lima, em 11/06/2024, no documento 1462377: De ordem do Reitor, Prof. Edward Frederico Castro Pessano, considerando-se o pouco tempo da nomeação da nova gestão superior, e, principalmente, a recente nomeação neste mês de junho da Chefia de Gabinete, que está tomando conhecimento dos processos em carga no Gabinete da Reitoria e se apropriando dos encaminhamentos a serem providenciados, solicitamos prorrogação até agosto/2025 para atendimento às Recomendações nºs 3, 4 e 7, RA 03/2023 - Despacho AUDIN 1450436.	11/06/2024
12	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 03/2022 (final) - Armazenamento de reagentes em desacordo com a IN SEDAP/PR nº 205/1988 nos campi Bagé, São Gabriel e Uruguaiana.	RA 03/2022	Implementar ações para garantir o armazenamento adequado dos reagentes para práticas em laboratórios da Unipampa, de modo a preservar tanto a saúde dos servidores quanto a qualidade dos produtos.	31/12/2025	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da Chefe de Gabinete, Gisele Kreuzburg Lima, em 11/06/2024, no documento 1462409: De ordem do Reitor, Prof. Edward Frederico Castro Pessano, considerando-se o pouco tempo da nomeação da nova gestão superior, e, principalmente, a recente nomeação neste mês de junho da Chefia de Gabinete, que está tomando conhecimento dos processos em carga no Gabinete da Reitoria e se apropriando dos encaminhamentos a serem providenciados, solicitamos prorrogação até dezembro/2025 para atendimento à Recomendação nº 1 do Relatório de Auditoria RA 03/2022 - Gestão de Laboratórios, 0971274.	11/06/2024
13	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	Em Edição	Em Edição	RA 02/2023 - Constatação 1: Fragilidades nos sistemas institucionais referentes aos registros de encargos docentes em sala de aula	RA 02/2023	2. Priorizar e implementar, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), às Pró-Reitorias e às Coordenações Acadêmicas, o aperfeiçoamento das ferramentas institucionais para o registro fidedigno e o controle dos encargos docentes, de forma unificada.	-	-	Plano de ação em análise pela AUDIN.	-
14	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	Em Edição	Em Edição	RA 02/2023 - Constatação 2: Ausência de parâmetros objetivos para distribuir os encargos docentes de maneira equilibrada no ensino, na pesquisa e na extensão	RA 02/2023	3. Implementar ações para que a distribuição dos encargos docentes atenda ao ensino, à pesquisa e à extensão, de modo que os docentes se desenvolvam e contribuam em todas as áreas finalísticas da Universidade.	-	-	Plano de ação em análise pela AUDIN.	-
15	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	Em Edição	Em Edição	RA 02/2023 - Constatação 3: Divulgação dos encargos docentes em desacordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI).	RA 02/2023	4. Divulgar as informações vigentes de encargos docentes em site institucional, de maneira a garantir o acesso a informações de interesse público.	-	-	Plano de ação em análise pela AUDIN.	-
16	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 03/2017 - Recomendação nº 8 - Constatação 2 – Mecanismo de Estratégia	RA 03/2017	(8) Recomenda-se avaliar e monitorar a satisfação das partes interessadas com o atendimento de suas necessidades e expectativas.	01/08/2025	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação do Pedro Fernando Teixeira Dorneles, Chefe de Gabinete em 10/04/2024, no documento 1415856 : De ordem do Reitor, Prof. Edward Frederico Castro Pessano, considerando-se a nomeação recente da nova gestão superior, a alteração na estrutura organizacional existente, com a inclusão e/ou fusão de novas unidades vinculadas à Reitoria, e, por consequência, novos gestores que ainda estão organizando e adequando as competências e atribuições dessas unidades, solicitamos prorrogação até agosto/2025 para atendimento às Recomendações nºs 01, 05 e 08 - Solicitação de Auditoria nº 59/2021 - UNIPAMPA/REITORIA/AUDIN (0686133).	10/04/2024
17	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 03/2017 - Recomendação nº 5 - Constatação 1: Mecanismo de Liderança	RA 03/2017	(5) Elaborar e publicizar os regimentos de todas as instâncias internas de apoio à governança.	01/08/2025	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação do Pedro Fernando Teixeira Dorneles, Chefe de Gabinete em 10/04/2024, no documento 1415856 : De ordem do Reitor, Prof. Edward Frederico Castro Pessano, considerando-se a nomeação recente da nova gestão superior, a alteração na estrutura organizacional existente, com a inclusão e/ou fusão de novas unidades vinculadas à Reitoria, e, por consequência, novos gestores que ainda estão organizando e adequando as competências e atribuições dessas unidades, solicitamos prorrogação até agosto/2025 para atendimento às Recomendações nºs 01, 05 e 08 - Solicitação de Auditoria nº 59/2021 - UNIPAMPA/REITORIA/AUDIN (0686133).	10/04/2024
18	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 03/2017 - Recomendação nº 1 - Constatação 1: Mecanismo de Liderança	RA 03/2017	(1) Elaborar os regimentos da Reitoria e das Pró-Reitorias, contendo, no mínimo: (a) características e competências desejáveis ou necessárias a Pró-Reitores e seus adjuntos; (b) papéis e responsabilidades dos Pró-Reitores e seus adjuntos; (c) critérios e processo de seleção dos gestores; (d) diretrizes e limites para delegação de competências.	01/08/2025	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação do Pedro Fernando Teixeira Dorneles, Chefe de Gabinete em 10/04/2024, no documento 1415856 : De ordem do Reitor, Prof. Edward Frederico Castro Pessano, considerando-se a nomeação recente da nova gestão superior, a alteração na estrutura organizacional existente, com a inclusão e/ou fusão de novas unidades vinculadas à Reitoria, e, por consequência, novos gestores que ainda estão organizando e adequando as competências e atribuições dessas unidades, solicitamos prorrogação até agosto/2025 para atendimento às Recomendações nºs 01, 05 e 08 - Solicitação de Auditoria nº 59/2021 - UNIPAMPA/REITORIA/AUDIN (0686133).	10/04/2024

Informações complementares										
Situação		Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Estado		Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável. Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Última atualização: 20/06/2024										
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
19	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02.2020 – RELATÓRIO EM MOVIMENTAÇÃO EXTERNA DE SERVIDORES - Recomendação nº04 - Constatação 3: (FRAGILIDADE NOS CONTROLES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO NA COLABORAÇÃO TÉCNICA)	RA 02/2020	4. Recomenda-se que o Gabinete da Reitoria faça os encaminhamentos necessários à tramitação e à aprovação de normativo interno sobre Colaboração Técnica (processo nº 23100.003513/2019-68).	31/08/2025	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação do Chefe de Gabinete, Pedro Fernando Teixeira Dorneles, em 26/04/2024, no documento 1431474: De ordem do Reitor, Prof. Edward Frederico Castro Pessano, considerando-se a nomeação recente da nova gestão superior, a alteração na estrutura organizacional existente, com a inclusão e/ou fusão de novas unidades vinculadas à Reitoria, e, por consequência, novos gestores que ainda estão organizando e adequando as competências e atribuições dessas unidades, solicitamos prorrogação até agosto/2025 para atendimento à RA 02/2020 - Recomendação nº 4; que o Gabinete da Reitoria faça os encaminhamentos necessários à tramitação e à aprovação de normativo interno sobre Colaboração Técnica (processo nº 23100.003513/2019-68), Despacho AUDIN 1431313.	26/04/2024
20	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 04.2019 - Recomendação nº 06 - Constatação: Ausência de controles em sistemas informatizados seguros.	RA 04/2019	(6) Priorizar e implementar, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), Pró-reitoria de Administração (PROAD) e Divisão de Serviços Terceirizados (DTER), o aperfeiçoamento das ferramentas/sistemas institucionais para gerenciamento de contratos terceirizados.	31/08/2025	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação do Chefe de Gabinete, Pedro Fernando Teixeira Dorneles, em 26/04/2024, no documento 1431193: De ordem do Reitor, Prof. Edward Frederico Castro Pessano, considerando-se a nomeação recente da nova gestão superior, a alteração na estrutura organizacional existente, com a inclusão e/ou fusão de novas unidades vinculadas à Reitoria, e, por consequência, novos gestores que ainda estão organizando e adequando as competências e atribuições dessas unidades, solicitamos prorrogação até agosto/2025 para atendimento à RA 04/2019 - Recomendação nº 06 - Constatação: Ausência de controles em sistemas informatizados seguros (1427015).	26/04/2024
21	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 03.2019 - Recomendação nº 02 - Constatação: Obra paralisada e ausência de planejamento com relação à destinação	RA 03/2019	(2) Recomenda-se realizar planejamento quanto à destinação da obra do CIP, verificando a viabilidade da continuidade do projeto inicial ou a realização de alterações necessárias, a depender do orçamento existente e dos objetivos pretendidos, a fim de tornar a obra exequível. Ressalta-se que essa deve ser uma decisão da gestão superior da Universidade.	31/08/2025	Encaminhamento de providências, Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação do Chefe de Gabinete, Pedro Fernando Teixeira Dorneles, em 30/04/2024, no documento 1432811: (2) Recomenda-se realizar planejamento quanto à destinação da obra do CIP, verificando a viabilidade da continuidade do projeto inicial ou a realização de alterações necessárias, a depender do orçamento existente e dos objetivos pretendidos, a fim de tornar a obra exequível. Ressalta-se que essa deve ser uma decisão da gestão superior da Universidade. Conforme consta no processo nº 23100.000538/2019-18, está em andamento o procedimento de mediação por parte da Câmara Local de Conciliação, da Consultoria Jurídica da União no Estado de Minas Gerais, da Consultoria-Geral da União, da Advocacia Geral da União, envolvendo a UNIPAMPA e a empresa Brasil Arquitetura, no que diz respeito ao ressarcimento de valores decorrentes do contrato de prestação de serviços para elaboração de projetos técnicos. Dessa forma, considerando que a TCE ainda está em trâmite no TCU, que a CJU-MG/CGU/AGU está mediando a tentativa de resolução da complexa controvérsia envolvendo a UNIPAMPA, IPHAN, Brasil Arquitetura e empresa Marsou Engenharia, de ordem do Reitor, Prof. Edward Frederico Castro Pessano, solicitamos prorrogação até agosto/2025 para atendimento à RA 03/2019 - Recomendação nº 2 (23100.002942/2020-51).	30/04/2024
22	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 1: Pontos críticos identificados na prática de estabelecer o modelo de governança	RA 01/2023	1. Identificar formalmente as instâncias internas de governança e as de apoio à governança, com suas respectivas finalidades, composição e competências.	31/12/2024	Outros	Manifestação da Magda Luiza Torres Barreto, Chefe de Gabinete em 06/11/2023 no documento 1291611 : Com a anuência do Senhor Reitor, em atenção aos Despachos AUDIN 1110692 e 1189102, encaminham-se as seguintes respostas: Recomendação nº 1: Identificar formalmente as instâncias internas de governança e as de apoio à governança, com suas respectivas finalidades, composição e competências. Indicar as medidas que serão adotadas para dar cumprimento à recomendação: considerando a mudança na gestão da alta administração no próximo mês de dezembro/23, o que afetará a composição do Comitê Estratégico da instituição, as medidas de identificação formal das instâncias internas de governança e as de apoio à governança serão definidas após o estabelecimento do novo Comitê Estratégico. Indicar a pessoa ou o setor responsável pela implementação das ações: Reitoria e Comitê Estratégico; Informar a data em que as medidas estarão implementadas: até final de 2024; Informar os benefícios esperados com a implementação da recomendação, quantificando, sempre que possível: espera-se que com a definição das instâncias internas e de apoio à governança fiquem determinados os responsáveis por fixar ou avaliar a estratégia e as políticas, garantindo que elas atendam ao interesse da comunidade acadêmica, além de monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. Além disso, as instâncias de apoio à governança devem se responsabilizar por avaliar e monitorar os riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.	06/11/2023
23	Gabinete da Reitoria/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 4: Pontos críticos identificados na prática de gerir riscos	RA 01/2023	8. Aprovar política institucional de gestão de continuidade do negócio (ou similar) para reduzir os efeitos de possíveis incidentes que tenham o potencial de interromper as atividades da Instituição e preparar-se para eles, caso ocorram.	31/12/2025	Outros	Manifestação da Magda Luiza Torres Barreto, Chefe de Gabinete em 06/11/2023 no documento 1291611 : Com a anuência do Senhor Reitor, em atenção aos Despachos AUDIN 1110692 e 1189102, encaminham-se as seguintes respostas: [...] Recomendação nº 8: Aprovar política institucional de gestão de continuidade do negócio (ou similar) para reduzir os efeitos de possíveis incidentes que tenham o potencial de interromper as atividades da Instituição e preparar-se para eles, caso ocorram. Indicar as medidas que serão adotadas para dar cumprimento à recomendação: propor a elaboração da política institucional de gestão de continuidade do negócio; Indicar a pessoa ou o setor responsável pela implementação das ações: Divisão de Escritório de Processos, Riscos, Orientações e Conformidades (EPROC)/Coordenadoria de Planejamento/PROPLAN; Informar a data em que as medidas estarão implementadas: até o ano de 2025; Informar os benefícios esperados com a implementação da recomendação, quantificando, sempre que possível: garantir que a instituição esteja sempre preparada para responder a incidentes que possam afetar a manutenção de suas operações, especialmente das operações executadas por suas áreas vitais.	06/11/2023

Informações complementares											
Situação		Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
		Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado		Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
		Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
		Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 20/06/2024											
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor			
								Tipo	Texto	Data	
24	Hospital Universitário Veterinário (HUVET)/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 10/2016 - Recomendação nº 13 - Constatação 4: Fragilidades no controle orçamentário e financeiro e na avaliação dos serviços prestados.	RA 10/2016	(13) Realizar as ações necessárias para a aprovação da tabela de valores e serviços do HUVet, com a devida publicação.	15/07/2023	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação do INACIO MANASSI DA CONCEICAO BRANDOLT, Diretor do Hospital Universitário Veterinário - HUVET, em 15/02/2023, no documento 1057786: Venho por meio deste, respeitosamente, informar, a situação atual da seguinte recomendação ainda pendentes do RA 05/2016 - AUDITORIA EM ATIVIDADES MÉDICO-VETERINÁRIAS, conforme solicitado neste processo através do doc 1017488. Constatação 4: Fragilidades no controle orçamentário e financeiro e na avaliação dos serviços prestados. Recomendação: (13) Realizar as ações necessárias para a aprovação da tabela de valores e serviços do HUVet, com a devida publicação? [...] Temos tido algumas dificuldades do HUVet devido ao reduzido número de servidores e à grande demanda de serviços, o que nos forçou a protelar algumas ações. Conseguimos já produzir a nossa tabela de valores e serviços (a qual anexo neste processo no doc 1057900 para conhecimento), porém esta ainda está passando por algumas correções e atualizações afim de ser aprovada em uma próxima reunião do conselho do hospital para então ser publicada. Por este motivo, solicito a prorrogação do prazo para implementar esse plano conforme recomendações até o dia 15 de julho de 2023, quando encerra o 1º semestre letivo deste ano.	15/02/2023	
25	Hospital Universitário Veterinário (HUVET)/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 10/2016 - Recomendação nº 4 - Constatação 1: Estrutura e processos de governança do HUVet incipientes e inadequados.	RA 10/2016	(4) Implementar a Gestão de Riscos no HUVet.	20/12/2022	Solicitação de prorrogação de prazo	Estou DIRETOR do HUVET desde 01 de agosto de 2021, e desde então tenho pensado, junto com minha equipe, em dar continuidade à implementação da GETSÃO DE RISCOS no HUVET, porém, devido ao pequeno quantitativo de pessoal, somado ao fato de assumir a direção de um hospital fechado há mais de ano por causa da pandemia do COVID-19, precisando retomar as atividades, optamos por direcionar toda a nossa atenção para a retomada das atividades, o que conseguimos somente em dezembro de 2021. Por este motivo, solicito a prorrogação do prazo para implementar esse plano conforme recomendações até o dia 20 de dezembro de 2022.	29/12/2021	
26	Hospital Universitário Veterinário (HUVET)/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 10/2016 - Recomendação nº 6 - Constatação 2: Estrutura operacional inadequada.	RA 10/2016	(6) Providenciar o PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Certificado de Aprovação – CA pelo Corpo de Bombeiros.	20/12/2022	Encaminhamento de providências, Solicitação de prorrogação de prazo	Respondi, talvez equivocadamente, que a recomendação foi implementada, porém, conforme expliquei o andamento, a situação constatada ainda existe, e o que já há aprovado é o PROJETO do PPCI, porém, algumas ações ainda devem ser realizadas, possivelmente neste ano de 2022. O PROJETO de Prevenção Contra Incêndio já encontra-se aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, as ações que poderiam ser feitas por contratos vigentes ou pela própria instituição já foram realizadas (instalação de placas e extintores), e as ações que ainda necessitam ser realizadas para atender o projeto aprovado (instalação de hidrantes e reserva técnica, entre outros) necessitam de contratação via licitação, a qual já foi solicitada que entre no planejamento de execução de obras para 2022. Conforme processo SEI nº 23100.012442/2021-17” Portanto gostaria de solicitar um novo prazo até o final de 2022, se possível for.	14/01/2022	
27	Hospital Universitário Veterinário (HUVET)/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 10/2016 - Recomendação nº 10 - Constatação 3: Fragilidades nos Controles Internos.	RA 10/2016	(10) Implementar um Plano de Capacitação para os servidores do HUVet.	20/12/2022	Solicitação de prorrogação de prazo	Necessito de prorrogação de prazo para implementar a recomendação. Estou DIRETOR do HUVET desde 01 de agosto de 2021, e desde então tenho pensado, junto com minha equipe, em um plano de capacitação para os servidores desta unidade, porém, devido ao pequeno quantitativo de pessoal, somado ao fato de assumir a direção de um hospital fechado há mais de ano por causa da pandemia do COVID-19, precisando retomar as atividades, optamos por direcionar toda a nossa atenção para a retomada das atividades, o que conseguimos somente em dezembro de 2021. Por este motivo, solicito a prorrogação do prazo para implementar esse plano até o dia 20 de dezembro de 2022.	20/12/2021	
28	Hospital Universitário Veterinário (HUVET)/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 10/2016 - Recomendação nº 12 - Constatação 4: Fragilidades no controle orçamentário e financeiro e na avaliação dos serviços prestados.	RA 10/2016	(12) Implementar um Sistema de Gestão no Hospital Universitário Veterinário para a realização dos controles do hospital e a geração de relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisão.	20/12/2022	Solicitação de prorrogação de prazo	Necessito de prorrogação de prazo para implementar a recomendação. Por compreender a importância e concordar com esta necessidade, considerando ainda a dificuldade e o não atendimento desta demanda por parte do DTIC, bem como a cedência para a reitoria do servidor que iniciara a implantação de um sistema informatizado por ele elaborado, o que impossibilitou sua continuidade, estamos trabalhando nos ajustes para utilização de um sistema informatizado de gestão hospitalar veterinário, o qual já vem sendo testado nesta unidade. Por este motivo, solicito a prorrogação do prazo para implementar esse sistema até o dia 20 de dezembro de 2022.	20/12/2021	
29	Hospital Universitário Veterinário (HUVET)/ Reitoria	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 10/2016 - Recomendação nº 7 - Constatação 2: Estrutura operacional inadequada.	RA 10/2016	(7) Solicitar à PROGEPE a realização do dimensionamento de pessoal alocado no HUVet, através de processo de identificação e análise quantitativa e qualitativa da força de trabalho necessária ao cumprimento dos objetivos do hospital.	31/12/2022	Solicitação de prorrogação de prazo	Gestor informa que respondeu equivocadamente, baseado na resposta do ano anterior que já citava estes dois processos (SEI nº 23100.000770/202-81 e nº 23100.000614/2020-11), porém a situação constatada ainda existe, eu não consegui acessar esses dois processos e portanto gostaria de solicitar um novo prazo até o final de 2022 para eu conseguir resolver esta pendência.	14/01/2022	
30	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 09/2016 - Recomendação nº 1 - Constatação 1: FRAGILIDADES NOS CONTROLES INTERNOS	RA 09/2016	(1) Elaborar o planejamento estratégico da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;	10/07/2024	Encaminhamento de providências	Manifestação do Prof. Paulo Rodinei Soares Lopes, Pró-reitor de Extensão e Cultura, em 21/12/2023, no documento 1323823 : Atendendo a recomendação da Auditoria Interna da Unipampa – AUDIN anexamos, neste processo, o Planejamento Estratégico da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.	21/12/2023	
31	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 09/2016 - Recomendação nº 02 - Constatação 01: FRAGILIDADES NOS CONTROLES INTERNOS	RA 09/2016	(2) Realizar avaliação metodológica de riscos das atividades da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.	31/12/2023	Outros	Manifestação do Paulo Rodinei Soares Lopes, Pró-reitor de Extensão e Cultura, em 17/05/2023, no documento 1131703: Solicitamos a ampliação do prazo em mais 3 (três) meses para os encaminhamentos solicitados no despacho 1111456.	17/05/2023	
32	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)	Em Edição	Em Edição	RA 02/2023 - Constatação 1: Fragilidades nos sistemas institucionais referentes aos registros de encargos docentes em sala de aula.	RA 02/2023	1. Em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), analisar e conferir as inconformidades encontradas referentes aos registros dos encargos em sala de aula no 1º semestre de 2022, e adotar providências caso verificado o descumprimento dos limites da Resolução.	-	-	Plano de ação não preenchido pela Unidade responsável.	-	

Informações complementares											
Situação		Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado		Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável. Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 20/06/2024											
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor			
								Tipo	Texto	Data	
33	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 5: Pontos críticos identificados na prática de promover a gestão estratégica	RA 01/2023	9. Instituir formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem a forma como a Unipampa pretende direcionar as práticas de gestão de pessoas e seus esforços para melhorar o desempenho organizacional.	29/03/2024	Outros	Manifestação do EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em 08/05/2023 no documento 1123896: Em face do presente processo, bem como, em resposta ao despacho 1110727 a PROGEPE encaminha as respostas conforme o quadro abaixo: Constatação: 5: Pontos críticos identificados na prática de promover a gestão estratégica; Recomendação: 9. Instituir formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem a forma como a Unipampa pretende direcionar as práticas de gestão de pessoas e seus esforços para melhorar o desempenho organizacional. Ação: Criação de Grupo de Trabalho na PROGEPE, visando a elaboração da Política de Gestão de Pessoas na Unipampa. Responsável: Setor - PROGEPE Coordenadorias - CAP e CQDQD. Data limite: O GT deverá ser criado até o final do primeiro semestre de 2023. Os trabalhos deverão ter uma duração de seis meses para que a Proposta de Política de Gestão seja analisada e apreciada pelo Reitor. Expectativa de realização da ação: Fim do primeiro trimestre de 2024. Benefício: Os benefícios da criação da Política de Gestão de Pessoas se relacionam ao aperfeiçoamento das ações de planejamento estratégico, gestão de riscos, formação e capacitação de pessoas, formação de gestores e novas lideranças, bem como colaboração ao dimensionamento de pessoal e desempenho organizacional.	08/05/2023	
34	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02.2020 – RELATÓRIO EM MOVIMENTAÇÃO EXTERNA DE SERVIDORES - Recomendação nº02 - Constatação 2: AUSÊNCIA DE DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL	RA 02/2020	2. Recomenda-se que a PROGEPE verifique a conveniência e a viabilidade, junto à gestão superior da Unipampa, de realizar o dimensionamento de pessoal em todos os setores da Universidade.	31/12/2023	Encaminhamento de providências	Manifestação do Edward F C Pessano, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em 09/01/2023, no documento 1025258: Conforme consta no presente processo a PROGEPE verificou a conveniência junto a Gestão Superior através do despacho 0683743 e obteve resposta positiva do Gabinete para o prosseguimento da realização do dimensionamento através do despacho 0707044. Portanto, após acolhimento da recomendação de realização do processo de Dimensionamento de Pessoal pelo Gabinete da Reitoria, a PROGEPE efetuou encaminhamentos que culminaram na abertura do processo SEI nº 23100.023836/2022-73. O referido processo dá início as análises necessárias ao Dimensionamento de Pessoal. Contudo, pela particularidade da Unipampa ser uma instituição multicampi, os modelos de aplicação precisam ser melhor estudados. Desta forma, a PROGEPE recorreu ao Ministério da Economia (1018272) para aderir ao DFT - Dimensionamento da Força de Trabalho, cujo o processo é atualmente regulamentado pela recente PORTARIA SEDGG/ME Nº 7.888, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022 (1018428), que por sua vez a ponta o modelo referencial definido pelo órgão central do Sipec para o dimensionamento da força de trabalho e o Sistema de Dimensionamento de Pessoas (Sisdip). Neste cenário atualmente a Unipampa aguarda ser chamada (1018272) pela Coordenação Geral do Ministério, para dar continuidade ao processo e realização do DFT. Contudo não temos previsão de tempo para a realização e conclusão do desenvolvimento do processo de Dimensionamento.	09/01/2023	
35	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 11/2016 - Recomendação nº 01 - Constatação 1: Fragilidades nos Controles Internos	RA 11/2016	(1) Implementar o Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	31/12/2023	Encaminhamento de providências	Manifestação do Edward Frederico Castro Pessano, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em 08/05/2023 no documento 1123843: Em resposta ao despacho 1111931, manifestamos que em face dos inúmeros processos e demandas na PROGEPE estamos conseguindo avançar dentro das nossas limitações com as solicitações efetuadas, desta forma, em especial ao RA 11/2016, apontamos os seguintes encaminhamentos para as recomendações abaixo: Recomendação: (1) Implementar o Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Constatação 1: Fragilidades nos Controles Internos Dizer as Ações Implementadas: Em 2023 ocorreu a abertura do processo 23100.027351/2022-59 o qual culminou em um planejamento estratégico inicial da PROGEPE conforme o documento: 1042570. Ressaltamos que com a criação da Política de Gestão de Pessoas, o planejamento estratégico tende a se aperfeiçoar nos próximos anos.	08/05/2023	
36	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 11/2016 - Recomendação nº 02 - Constatação 1: Fragilidades nos Controles Internos	RA 11/2016	(2) Implementar a Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	31/12/2023	Encaminhamento de providências	Manifestação do Edward Frederico Castro Pessano, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em 08/05/2023 no documento 1123843: Em resposta ao despacho 1111931, manifestamos que em face dos inúmeros processos e demandas na PROGEPE estamos conseguindo avançar dentro das nossas limitações com as solicitações efetuadas, desta forma, em especial ao RA 11/2016, apontamos os seguintes encaminhamentos para as recomendações abaixo: [...] Recomendação: (2) Implementar a Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Constatação 1: Fragilidades nos Controles Internos Dizer as Ações Implementadas: A PROGEPE têm constantemente atuado junto a Comissão de Integridade e Governança da UNIPAMPA a qual, através das ações de gestão de riscos institucionais, dão suporte as Pró-Reitorias e unidades da instituição. A exemplo disso, destaca-se a criação da normas e sistemas para tratar de conflitos de interesse pela PROGEPE, bem como, o estabelecimento de fluxos e orientações sobre os processos da PROGEPE em parceria com o EPROC. Nosso próximo passo até o fim do primeiro semestre de 2022, será a criação de um GT na PROGEPE para construirmos a Política de Gestão de Pessoas, a qual irá contribuir para consolidar a implementação da gestão de riscos.	08/05/2023	
37	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 11/2016 - Recomendação nº 05 - Constatação 3: Insuficiência na Capacitação de Servidores da Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal e da Divisão de Registros e Movimentações Funcionais	RA 11/2016	(5) Elaborar um plano anual de capacitação e treinamento para os servidores que exercem suas funções na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.	31/12/2023	Encaminhamento de providências	Manifestação do Edward Frederico Castro Pessano, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em 08/05/2023 no documento 1123843: Em resposta ao despacho 1111931, manifestamos que em face dos inúmeros processos e demandas na PROGEPE estamos conseguindo avançar dentro das nossas limitações com as solicitações efetuadas, desta forma, em especial ao RA 11/2016, apontamos os seguintes encaminhamentos para as recomendações abaixo: [...] Recomendação: 5) Elaborar um plano anual de capacitação e treinamento para os servidores que exercem suas funções na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE. Constatação 3: Insuficiência na Capacitação de Servidores da Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal e da Divisão de Registros e Movimentações Funcionais Dizer as Ações Implementadas: A PROGEPE através da nova gestão da DADCP tem atuado para implementar o plano anual de capacitação e treinamento para os servidores que exercem suas funções na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE. Destacamos que entre esses aspectos observamos como de grande relevância a definição Política de Gestão de Pessoas, para isso espera-se criar até o final do primeiro semestre de 2023 um grupo de trabalho para dar autonomia ao processo. Contudo, os encaminhamentos iniciais já foram efetuados conforme o despacho 1116327.	08/05/2023	

Informações complementares										
Situação		Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.								
		Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Estado		Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.								
		Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.								
		Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Última atualização: 20/06/2024										
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
38	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 04/2016 - Recomendação nº 04 - Constatação 4: Ausência de formalização do Regimento Interno dos LIFE	RA 04/2016	(4) Recomenda-se que seja instituído formalmente o Regimento Interno dos LIFE.	21/10/2023	Encaminhamento de providências	O gestor adicionou ao processo os documentos 1188418 e 1188426. No documento 1188418 (e-mail), o Pró-Reitor Adjunto da PROGRAD, Pedro Dorneles, questiona o professor Raphael Brum Werlang sobre o andamento da construção do Regimento Interno do Life - Caçapava do Sul. No documento 1188426 (e-mail), o professor Raphael Brum Werlang responde que o Regimento Interno do Life - Caçapava do Sul - está finalizado e aguardando nova reunião, que deverá acontecer no início do próximo semestre letivo, para aprovação final dos membros do LIFE.	18/07/2023
39	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	RA 07/2017 - Recomendação nº 24 (g) Relações Internacionais (SLRI) - Constatação 1: Requisitos legais e normativos nos PPCs; Matriz curricular do PPC e cadastro no SIE	RA 07/2017	Recomendação nº 24 (g) Relações Internacionais (SLRI) - Campus Santana do Livramento: Fazer constar, da matriz curricular do PPC, nomes e respectivos códigos de todos os componentes curriculares, inclusive CCCG.	28/02/2023	Encaminhamento de providências	Manifestação do Charles Quevedo Carpes, Chefe do Núcleo de Projetos Pedagógicos de Cursos, em 12/05/2023, no documento 1127454: Como subsídio, e em atenção ao documento 1112086 enviado pela AUDIN, presto as seguintes informações sobre as ações demandadas pela AUDIN. Inicialmente trago um breve histórico das recomendações do Relatório de Auditoria em Organização Didático-Pedagógica (RA 07/2017). O Relatório destaca inconsistências nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) de alguns Cursos de Graduação da Instituição e recomenda que sejam providenciadas as devidas correções. A Pró-Reitoria de Graduação, por meio dos diversos setores, demandou às Comissões de Curso que procedessem os ajustes necessários, considerando que as Comissões de Curso são, em colaboração com os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), as instâncias responsáveis pela proposição, acompanhamento e implementação dos PPCs de seus respectivos Cursos. A partir da demanda trazida pela AUDIN e levada aos cursos pela PROGRAD, as correções e ajustes foram sendo propostos e implementados ao longo dos últimos anos. A seguir listamos as demandas levantadas pela AUDIN, as medidas tomadas pelo curso e a data de encerramento da demanda (caracterizada pela aprovação de uma nova atualização ou versão de PPC). Entendemos que a referência aos processos e documentos institucionais é suficiente como "evidência". Caso a Coordenadora ou a AUDIN julguem necessário um maior detalhamento estaremos à disposição para atender a demanda. [...] Código: 1069174 - Santana do Livramento/ Relações Internacionais (SLRI): Recomendação: Fazer constar, da matriz curricular do PPC, nomes e respectivos códigos de todos os componentes curriculares, inclusive CCCG. Ações implementadas: Proposta de atualização de PPC enviada para apreciação da Comissão Superior de Ensino em 20/04/2023 (processo 23100.022069/2022-85). Documento 1112539 apresenta a última versão do PPC. Verificar item 2.4.2, página 58 do PPC, onde foram inseridos os nomes e códigos dos componentes curriculares existentes.	12/05/2023
40	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	RA 07/2017 - Recomendação nº 24 (e) RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SLRI) - Constatação 1: Requisitos legais e normativos nos PPCs; Matriz curricular do PPC e cadastro no SIE	RA 07/2017	Recomendação nº 24 (e) RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SLRI) - Santana do Livramento: Ajustar os valores de carga horária teórica e de carga horária prática dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	28/02/2023	Encaminhamento de providências	Manifestação do Charles Quevedo Carpes, Chefe do Núcleo de Projetos Pedagógicos de Cursos, em 12/05/2023, no documento 1127454: Como subsídio, e em atenção ao documento 1112086 enviado pela AUDIN, presto as seguintes informações sobre as ações demandadas pela AUDIN. Inicialmente trago um breve histórico das recomendações do Relatório de Auditoria em Organização Didático-Pedagógica (RA 07/2017). O Relatório destaca inconsistências nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) de alguns Cursos de Graduação da Instituição e recomenda que sejam providenciadas as devidas correções. A Pró-Reitoria de Graduação, por meio dos diversos setores, demandou às Comissões de Curso que procedessem os ajustes necessários, considerando que as Comissões de Curso são, em colaboração com os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), as instâncias responsáveis pela proposição, acompanhamento e implementação dos PPCs de seus respectivos Cursos. A partir da demanda trazida pela AUDIN e levada aos cursos pela PROGRAD, as correções e ajustes foram sendo propostos e implementados ao longo dos últimos anos. A seguir listamos as demandas levantadas pela AUDIN, as medidas tomadas pelo curso e a data de encerramento da demanda (caracterizada pela aprovação de uma nova atualização ou versão de PPC). Entendemos que a referência aos processos e documentos institucionais é suficiente como "evidência". Caso a Coordenadora ou a AUDIN julguem necessário um maior detalhamento estaremos à disposição para atender a demanda. [...] Código: 1069186 - Santana do Livramento/ Relações Internacionais (SLRI): Recomendação: Ajustar os valores de carga horária teórica e de carga horária prática dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC. Ações implementadas: Proposta de atualização de PPC está sob análise da Comissão Superior de Ensino (processo 23100.022069/2022-85?). Destacamos que a implementação da matriz curricular no SIE é competência da Secretaria Acadêmica. Para verificar que a matriz curricular do PPC está idêntica ao SIE precisamos que o processo de digitação do PPC no SIE seja finalizado para Secretaria Acadêmica o qual, por sua vez, depende da aprovação da CSE. O NPPC seguirá acompanhando a tramitação do processo para verificar se as demandas trazidas pela AUDIN foram atendidas.	12/05/2023
41	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 06/2014 - Recomendação nº 15 - Constatação: Controle do Diário de Classe:	RA 06/2014	(15) Elaborar o regimento da Pró-Reitoria identificando as atribuições e responsabilidades de cada área da estrutura administrativa e acadêmica.	31/01/2024	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da Claudete Martins, Pró-reitora de Graduação, em 30/08/2023, no documento 1228047: Em atenção a Solicitação esclarecemos que embora o Despacho 1114322/2023/PROGRAD/UNIPAMPA indique que o "Regimento Interno da Prograd está em fase de finalização", após análise, verificamos que existem diversos pontos do mesmo, que precisam ser intensamente discutidos e estruturados tanto pelas unidades quanto internamente pela própria PROGRAD. Outrossim, entendemos que este documento precisa se articular com o novo PDI que está sendo construído bem como com o novo plano de gestão que será implantado. Portanto, solicitamos que o prazo seja estendido até 31/01/2024 quando haverá um novo plano de gestão sendo executado e, possivelmente o novo PDI 2024-2028.	30/08/2023

Informações complementares										
Situação		Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Estado		Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável. Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Última atualização: 20/06/2024										
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
42	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	RA 07/2017 - Recomendação nº 29 (d) MEDICINA (URMED) - Constatação 1: Requisitos legais e normativos nos PPCs; Matriz curricular do PPC e cadastro no SIE	RA 07/2017	MEDICINA (URMED) 29 (d) Fazer constar, da matriz curricular do PPC, nomes e respectivos códigos de todos os componentes curriculares, inclusive CCCG.	31/05/2023	Encaminhamento de providências	Manifestação do Charles Quevedo Carpes, Chefe do Núcleo de Projetos Pedagógicos de Cursos, em 12/05/2023, no documento 1127454: Como subsídio, e em atenção ao documento 1112086 enviado pela AUDIN, presto as seguintes informações sobre as ações demandadas pela AUDIN. Inicialmente trago um breve histórico das recomendações do Relatório de Auditoria em Organização Didático-Pedagógica (RA 07/2017). O Relatório destaca inconsistências nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) de alguns Cursos de Graduação da Instituição e recomenda que sejam providenciadas as devidas correções. A Pró-Reitoria de Graduação, por meio dos diversos setores, demandou às Comissões de Curso que procedessem os ajustes necessários, considerando que as Comissões de Curso são, em colaboração com os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), as instâncias responsáveis pela proposição, acompanhamento e implementação dos PPCs de seus respectivos Cursos. A partir da demanda trazida pela AUDIN e levada aos cursos pela PROGRAD, as correções e ajustes foram sendo propostos e implementados ao longo dos últimos anos. A seguir listamos as demandas levantadas pela AUDIN, as medidas tomadas pelo curso e a data de encerramento da demanda (caracterizada pela aprovação de uma nova atualização ou versão de PPC). Entendemos que a referência aos processos e documentos institucionais é suficiente como "evidência". Caso a Coordenadora ou a AUDIN julguem necessário um maior detalhamento estaremos à disposição para atender a demanda. Código: 1068983 - Uruguiana/ Educação Física (URLEF): Recomendação: Fazer constar, da matriz curricular do PPC, nomes e respectivos códigos de todos os componentes curriculares, inclusive CCCG. Ações implementadas: Proposta de atualização de PPC aprovada na Comissão Superior de Ensino em 18/03/2022 (processo 23100.016328/2021-58). Documento disponível em aqui! Verificar item 2.4.1, página 45 do PPC, onde foram inseridos os nomes e códigos dos componentes curriculares.	12/05/2023
43	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	RA 07/2017 - Recomendação nº 06 (a) TECNOLOGIA AQUICULTURA (URSTA) - Constatação 1: Requisitos legais e normativos nos PPCs; Matriz curricular do PPC e cadastro no SIE	RA 07/2017	06 (a) TECNOLOGIA AQUICULTURA (URSTA): Ajustar os componentes curriculares ofertadas em cada semestre, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	31/05/2023	Encaminhamento de providências	Manifestação do Charles Quevedo Carpes, Chefe do Núcleo de Projetos Pedagógicos de Cursos, em 12/05/2023, no documento 1127454: Como subsídio, e em atenção ao documento 1112086 enviado pela AUDIN, presto as seguintes informações sobre as ações demandadas pela AUDIN. Inicialmente trago um breve histórico das recomendações do Relatório de Auditoria em Organização Didático-Pedagógica (RA 07/2017). O Relatório destaca inconsistências nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) de alguns Cursos de Graduação da Instituição e recomenda que sejam providenciadas as devidas correções. A Pró-Reitoria de Graduação, por meio dos diversos setores, demandou às Comissões de Curso que procedessem os ajustes necessários, considerando que as Comissões de Curso são, em colaboração com os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), as instâncias responsáveis pela proposição, acompanhamento e implementação dos PPCs de seus respectivos Cursos. A partir da demanda trazida pela AUDIN e levada aos cursos pela PROGRAD, as correções e ajustes foram sendo propostos e implementados ao longo dos últimos anos. A seguir listamos as demandas levantadas pela AUDIN, as medidas tomadas pelo curso e a data de encerramento da demanda (caracterizada pela aprovação de uma nova atualização ou versão de PPC). Entendemos que a referência aos processos e documentos institucionais é suficiente como "evidência". Caso a Coordenadora ou a AUDIN julguem necessário um maior detalhamento estaremos à disposição para atender a demanda. [...] Código 1069025 - Uruguiana/ Tecnologia de Aquicultura (URSTA): Recomendação: Ajustar os componentes curriculares ofertadas em cada semestre, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC. Ações implementadas: O Curso de Tecnologia de Aquicultura entrou em extinção em decorrência da proposta de criação do Curso de Engenharia de Aquicultura aprovada no CONSUNI em 25/04/2019 (processo 23100.000147/2019-95). Portanto, não foram realizadas novas alterações do PPC do curso de Tecnologia de Aquicultura desde então. Entendemos que essa demanda foi vencida pela situação da extinção do curso.	12/05/2023
44	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	RA 07/2017 - Recomendação nº 5 (b) EDUCAÇÃO FÍSICA (URLEF) - Constatação 1: Requisitos legais e normativos nos PPCs; Matriz curricular do PPC e cadastro no SIE	RA 07/2017	Nº 5 (b) EDUCAÇÃO FÍSICA (URLEF) - Ajustar os componentes curriculares ofertadas em cada semestre, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	31/05/2023	Encaminhamento de providências	Manifestação do Charles Quevedo Carpes, Chefe do Núcleo de Projetos Pedagógicos de Cursos, em 12/05/2023, no documento 1127454: Como subsídio, e em atenção ao documento 1112086 enviado pela AUDIN, presto as seguintes informações sobre as ações demandadas pela AUDIN. Inicialmente trago um breve histórico das recomendações do Relatório de Auditoria em Organização Didático-Pedagógica (RA 07/2017). O Relatório destaca inconsistências nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) de alguns Cursos de Graduação da Instituição e recomenda que sejam providenciadas as devidas correções. A Pró-Reitoria de Graduação, por meio dos diversos setores, demandou às Comissões de Curso que procedessem os ajustes necessários, considerando que as Comissões de Curso são, em colaboração com os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), as instâncias responsáveis pela proposição, acompanhamento e implementação dos PPCs de seus respectivos Cursos. A partir da demanda trazida pela AUDIN e levada aos cursos pela PROGRAD, as correções e ajustes foram sendo propostos e implementados ao longo dos últimos anos. A seguir listamos as demandas levantadas pela AUDIN, as medidas tomadas pelo curso e a data de encerramento da demanda (caracterizada pela aprovação de uma nova atualização ou versão de PPC). Entendemos que a referência aos processos e documentos institucionais é suficiente como "evidência". Caso a Coordenadora ou a AUDIN julguem necessário um maior detalhamento estaremos à disposição para atender a demanda. Códigos 1069036 - Uruguiana/ Educação Física (URLEF): Recomendação: Ajustar os componentes curriculares ofertadas em cada semestre, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC. Ações implementadas: Proposta de atualização de PPC aprovada na Comissão Superior de Ensino em 18/03/2022 (processo 23100.016328/2021-587). Destacamos que a implementação da matriz curricular no SIE é competência da Secretaria Acadêmica. Para verificar que a matriz curricular do PPC está idêntica ao SIE usamos o Relatório 4284 do sistema GURI, o qual traz informações do relatório 1.1.1.20.05 do SIE. O documento 0783245 permite verificar que os dados do SIE e do PPC estão coerentes como solicitado pela AUDIN.	12/05/2023

Informações complementares											
Situação		Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
Estado		Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
		Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
		Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
		Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 20/06/2024											
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor			
								Tipo	Texto	Data	
45	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 06.2019 – RELATÓRIO EM ENSINO A DISTÂNCIA - Recomendação nº04 - Constatação 4: (AUSÊNCIA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA ABERTURA DE CURSOS E DE VAGAS NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)	RA 06/2019	4. Conduzir e fazer os encaminhamentos necessários à elaboração de política institucional de educação a distância, a ser aprovada pelas Instâncias cabíveis na Unipampa.	31/12/2023	Encaminhamento de providências, Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da Pró-Reitora de Graduação, Shirley Grazieli da Silva Nascimento, e da Chefe da Divisão de Educação a Distância, Isaphi Marlene Jardim Alvarez, em 14/04/2023, no documento 1105782: Conforme posicionamento da AUDIN, no documento 1035564: Constatação: 4. Ausência de política institucional para abertura de cursos e de vagas na educação a distância; Recomendação: 4. Conduzir e fazer os encaminhamentos necessários à elaboração de política institucional de educação a distância, a ser aprovada pelas Instâncias cabíveis na Unipampa; No qual estipula como data limite o dia 27/04/2023 (data marcada para a reunião ordinária do CONSUNI após transcorridos 120 dias a contar da data de publicação da Portaria 1.896/2022). Informamos que a Portaria nº 1896, de 04 de novembro de 2022 criou o Grupo de Trabalho para a elaboração da "Política Institucional de Educação a Distância da Unipampa", com prazo de conclusão dos trabalhos em 120 dias a contar de sua publicação. Em 03/03/2023, o GT concluiu esta demanda dentro do prazo estipulado. Desta forma, encaminhamos a referida Minuta (1106201) para conhecimento da AUDIN, bem como, recebemos a ciência e concordância do Reitor (1093497) no processo SEI 23100.016072/2022-60. A Pró-Reitoria de Graduação deu andamento ao envio da minuta às unidades (campus) para análise. Após o envio, houve a solicitação de ampliação do prazo para as contribuições por uma das unidades. Nesse sentido, pedimos que seja revisto o prazo de 27/04/2023 para atendimento à recomendação, uma vez que a minuta ainda está em fase de análise nos campi.	14/04/2023	
46	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Em Edição	Em Edição	RA 01/2023 - Constatação 5: Pontos críticos identificados na prática de promover a gestão estratégica	RA 01/2023	10. Instituir formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem os parâmetros gerais sobre gestão de contratações.	-	-	Plano de ação em análise pela AUDIN.	-	
47	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Em Edição	Em Edição	RA 01/2023 - Constatação 7: Pontos críticos identificados na prática de monitorar o desempenho das funções de gestão	RA 01/2023	13. Implantar os indicadores de desempenho da gestão de contratações, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas.	-	-	Plano de ação em análise pela AUDIN.	-	
48	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 5: Pontos críticos identificados na prática de promover a gestão estratégica	RA 01/2023	11. Instituir formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem os parâmetros gerais sobre gestão orçamentária e financeira.	31/10/2023	Outros	Manifestação da Viviane Kanitz Gentil, Pró-Reitora de Planejamento e Infraestrutura, em 03/07/2023, no documento 1172248: Em atenção ao despacho AUDIN 1161373, manifestamos que: 1) O item 1 é de responsabilidade do Gabinete da Reitoria, haja visto que trata da governança de forma ampla; 2) O item 11, que trata instituir formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem os parâmetros gerais sobre gestão orçamentária e financeira; 2.1 - A PLOA 2024 está em planejamento baseada no planejamento das necessidades de cada unidade. A metodologia envolve análise do PDI e seu indicadores e ações que contribuem para melhoria das metas. 2.2 - A Coordenadoria de Planejamento está liderando o processo; 2.3 - prazo de finalização 10/23. 3) O item 14, que trata de Implantar os indicadores de desempenho da gestão orçamentária e financeira, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas. 3.1 - segue as mesmas orientações do item 11; 3.2 - as metas também são estabelecidas anualmente e pactuadas no monitoramento físico-financeiro realizado pela SPO/MEC; 3.3 - A Coordenadoria de Planejamento está liderando o processo; 3.4 - prazo de finalização 12/23.	03/07/2023	
49	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	RA 01/2020 - Recomendação nº 5 - Constatação 5: Diferenças de valores nas contas de estoque e de bens móveis e imóveis	RA 01/2020	5. Recomenda-se que a Proad estabeleça os procedimentos necessários para a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), dentro do prazo estabelecido na Portaria 385, de 28 de novembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;	31/12/2023	Encaminhamento de providências	Manifestação da Coordenadora de Contabilidade, Finanças e Materiais, SILVANA DALMASO TOLFO, em 05/06/2024, no documento 1451807: No que diz respeito a recomendação 5, referente a implantação do SIADS para o sistema de Gestão Patrimonial gostaria de fazer algumas considerações: - A migração para o SIADS não é simples, o atual sistema de gestão patrimonial -GURI deverá estar com todas as informações corretas e equivalentes no SIAFI, para que se possa migrar, no entanto, com as mudanças de endereços, bem como a recente mudança de estrutura da Reitoria, se tem que fazer o inventário patrimonial para regularização dos bens no sistema; - Para implantação do SIADS é necessário reempacotamento de todos os bens móveis da Unipampa, hoje em torno de 60 mil itens, com nova numeração gerada pelo SIADS. A Unipampa não dispõe de recursos humanos, tão pouco, orçamentários para esse dispêndio; - Estamos acompanhando a implantação em outras instituições e verificamos inúmeros problemas e dificuldades na resolução destes, no que concerne a gestão patrimonial no SIADS. Diante destas dificuldades, optou-se pela implantação do SIADS no primeiro momento, para o sistema de almoxarifado, e trabalhar na regularização do bens no GURI para uma futura migração do sistema de patrimônio, o que não será viável nesse exercício, devido às questões elencadas acima. Salienta-se que já se iniciou o processo de inventário, que deverá ser concluído até o fim do exercício, bem como, está sendo efetuada uma análise dos relatórios gerados no sistema GURI, fazendo-se as devidas correções para que as informações que enviadas para contabilização no SIAFI sejam fidedignas.	05/06/2024	
50	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	RA 01/2020 - Recomendação nº 4 - Constatação 5: DIFERENÇAS DE VALORES NAS CONTAS DE ESTOQUE E DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	RA 01/2020	4. Recomenda-se que a Proad estabeleça os procedimentos necessários para a implantação do controle de almoxarifado em todas as Unidades da Unipampa e para o envio mensal do RMA à Divisão de Contabilidade, contendo as informações de todas as Unidades;	31/12/2023	Encaminhamento de providências	Manifestação da Coordenadora de Contabilidade, Finanças e Materiais, SILVANA DALMASO TOLFO, em 05/06/2024, no documento 1451807: Com relação a recomendação 4, que a "PROAD estabeleça os procedimentos necessários para a implantação do controle de almoxarifado em todas as Unidades da Unipampa e para o envio mensal do RMA à Divisão de Contabilidade, contendo as informações de todas as Unidades" A partir de 15/06/2024 o almoxarifado iniciará a inclusão/cadastro dos bens de consumo no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), permitindo que, assim que concluir essa primeira fase, já se tenha disponibilidade do RMA, sendo que as próximas aquisições e baixas de materiais serão executadas pelo SIADS, o que irá atender plenamente a recomendação.	05/06/2024	

Informações complementares										
Situação		Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Estado		Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável. Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Última atualização: 20/06/2024										
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
51	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 05/2017 - Constatação: Fragilidades nos controles internos	RA 05/2017	Recomendação: (1) Implementar o Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Administração.	31/12/2023	Encaminhamento de providências	Manifestação do Fernando Munhoz da Silveira, Pró-Reitor de Administração, Crissie Melchhiades de Oliveira Ribas, Coordenadoria de Contratos, Licitações e Serviços, em 15/03/2023, no documento 1080555: Em atenção à SA nº 55/2022 (1017516), informamos o que os quesitos de competência da CCFM estão no Despacho 1066424 e os demais relacionamos abaixo: [...] RA 05/2017 – Relatório em Processos de Contratação de Serviços Terceirizados Constatação 1: Fragilidades nos controles internos. Recomendação: (1) Implementar o Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Administração. Data limite: 30/06/2022 Dizer a Ação Implementada: Foi criada, através de Portaria do Gabinete da Reitoria, em maio de 2020, uma Comissão multifuncional que iniciou os trabalhos de Planejamento Estratégico, porém, justamente por haver um número grande de participantes não obtivemos êxito por divergências de entendimentos, e a PROAD ficaria com a gestão, fiscalização da contratação, acompanhamento da execução dos contratos, como também, controles e orientações às unidades administrativas. Um fator prejudicial ao andamento dos trabalhos foi a Covid-19, que em 17 de março de 2020 impôs o distanciamento com a determinação de lockdown na cidade de Bagé/RS, momento crítico pois nem vacina para a pandemia havia. Impossibilitando qualquer reunião presencial, a fim de aparar arestas e tirar dúvidas. Reunião on line não geraram efeito esperado na época, por ser um período inicial havia um despreparo no trabalho remoto, o que hoje foi superado e é dominado pelas unidades. Assim, coube à PROAD todo trabalho de planejamento e ao mesmo tempo acompanhamento e fiscalização dos contratos terceirizados. Mesmo conscientes das orientações previstas no Acórdão TCU nº 3.632/2016 - 1ª Câmara, se tornou humanamente impossível seguir a adoção de providências internas que previnam a prorrogação de contratos acima do prazo estipulado no inciso II do ART. 57, da Lei 8.666/93. Atualmente temos a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos e Indicadores de Medição de Resultado (IMR), em todas as contratações atuais e para as futuras contratações, visando planejar a contratação e assim evitar/prever cenários futuros de riscos nas contratações. Para tanto, os controles internos existentes atualmente na PROAD, visam demonstrar a transparência e a qualidade das informações, a aplicação dos recursos de acordo com as exigências contratuais, resguardando a instituição e auxiliando na gestão de riscos.	15/03/2023
52	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 05/2017 - Constatação: Fragilidades nos controles internos	RA 05/2017	Recomendação: (2) Implementar a Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Administração.	31/12/2023	Encaminhamento de providências	Manifestação do Fernando Munhoz da Silveira, Pró-Reitor de Administração, Crissie Melchhiades de Oliveira Ribas, Coordenadoria de Contratos, Licitações e Serviços, em 15/03/2023, no documento 1080555: Em atenção à SA nº 55/2022 (1017516), informamos o que os quesitos de competência da CCFM estão no Despacho 1066424 e os demais relacionamos abaixo: [...] RA 05/2017 – Relatório em Processos de Contratação de Serviços Terceirizados Constatação 1: Fragilidades nos controles internos. Recomendação: (2) Implementar a Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Administração. Data limite: 30/06/2022 Dizer a Ação Implementada: A Gestão de Riscos está em fase inicial na Universidade. Através de Norma Operacional, assinada pelo Gabinete da Reitoria, ficou definida a Política de Governança Integridade e Gestão de Riscos na UNIPAMPA. Neste sentido, há a necessidade de envolver a instituição como um todo na identificação dos riscos, através de uma política institucionalizada de planejamento, visto que existem situações em que a ação ideal não pode ser implementada ou não pode ser implementada no curto prazo em função da sua complexidade, alto custo, alto nível de intervenção que requer esta solução. Portanto, conforme consta na Resolução nº 345/2022 CONSUNI que trata da instituição da Política de Gestão de Riscos na UNIPAMPA, c/c a Portaria nº 1015/2022, que instituiu o Comitê de Gestão de Riscos, vinculado a Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura através da unidade do Núcleo de Escritório de Processos, entendemos que existe na instituição uma estrutura constituída para tratar e colaborar na implementação da Gestão de Riscos, onde a Pró-Reitoria de Administração irá adotar e se adaptar as soluções propostas pelo respectivo Comitê de Gestão de Riscos. Atualmente, sendo implementado um projeto junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme reunião do Comitê Estratégico, realizada no dia 13/03/2023 (ata de reunião documento SEI 1077425).	15/03/2023

Informações complementares										
Situação		Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Estado		Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável. Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Última atualização: 20/06/2024										
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
53	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 05/2017 - Constatação: Fragilidades nos controles internos	RA 05/2017	Recomendação: (5) Implementar plano de capacitação permanente para as equipes de fiscalização de contratos administrativos.	31/12/2023	Encaminhamento de providências	Manifestação do Fernando Munhoz da Silveira, Pró-Reitor de Administração, Crissie Melchades de Oliveira Ribas, Coordenadora de Contratos, Licitações e Serviços, em 15/03/2023, no documento 1080555: Em atenção à SA nº 55/2022 (1017516), informamos o que os quesitos de competência da CCFM estão no Despacho 1066424 e os demais relacionamos abaixo: [...] RA 05/2017 – Relatório em Processos de Contratação de Serviços Terceirizados Constatação 1: Fragilidades nos controles internos. Recomendação: (5) Implementar plano de capacitação permanente para as equipes de fiscalização de contratos administrativos. Data limite: 31/07/2021 Dizer a Ação Implementada: As ações de capacitação devem ser adotadas pela Administração, em específico pela Pró-Reitoria de Administração, no entanto, diante da adversidade orçamentária, devemos adotar alternativas administrativas que sejam capazes de potencializar o aproveitamento da estrutura de pessoal, com menor custo, cumprindo satisfatoriamente com as orientações e o normativos vigentes. É perceptível que a atividade do gestor e fiscalizador carecem de capacitação, conhecimentos técnicos, legislativos e sobretudo, do comprometimento por parte dos servidores designados para tal função. Para cumprir com essa finalidade a Divisão de Serviços Terceirizados realizou encontros virtuais de capacitação junto aos fiscais e gestores das unidades, visando a troca de conhecimentos e esclarecimento de dúvidas concernentes à fiscalização e acompanhamento da execução contratual. Esta ação é realizada a cada nova contratação, principalmente em função da mudança de legislação, buscando sempre deixar todos envolvidos atualizados nesta temática, mantendo um canal aberto, seja através dos meios institucionais (e-mail, gtalk e telefone), como através de grupos no Whatsapp para a troca de orientações e informações. Igualmente, temos que a capacitação de servidores e/ou fiscais que ficam a cargo da DADCP/PROGEPE, que possui recursos para este fim.	15/03/2023
54	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 04/2017 - Recomendação nº 11 - Constatação 3 – Processo de elaboração do Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA	RA 04/2017	(11) Implementar rotina para realização de conciliação mensal entre os valores constantes no RMA e os lançamentos contábeis, após cada divisão ter realizados seus respectivos registros.	31/12/2023	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA, Coordenadora de Contabilidade, Finanças e Materiais, em 02/03/2023 no documento 1066424: Em atenção à SA nº 55/2022, informamos o que segue: [...] RA 04/2017 – Relatório de Auditoria no Almoxarifado Constatação: 3 – Processo de elaboração do Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA. Recomendação: (11) Implementar rotina para realização de conciliação mensal entre os valores constantes no RMA e os lançamentos contábeis, após cada divisão ter realizados seus respectivos registros. Data limite: 30/11/2021 Dizer a Ação Implementada: Ainda não conseguimos atender a esta demanda devido as várias trocas de pessoal na equipe, inclusive tivemos mudança também na estrutura do setor, este ano de 2023, estamos fazendo novo inventário, que já está próximo da sua conclusão, todavia, ainda precisamos de mais tempo para organizar as informações em planilha, com todos os dados necessário à geração de RMA e posterior envio à Divisão de Contabilidade e também, inclusão de dados no sistema SIADS;	02/03/2023
55	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2017 - Recomendação nº 10 - Constatação 7 – Análise do registro da Conformidade Contábil	RA 01/2017	(10) Realizar previamente o inventário dos estoques e os ajustes necessários no RMA e nas respectivas contas do SIAFI	31/12/2023	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA, Coordenadora de Contabilidade, Finanças e Materiais, em 02/03/2023 no documento 1066424: Em atenção à SA nº 55/2022, informamos o que segue: RA 01/2017 – Relatório de Gestão 2016 Constatação 7 – Análise do registro da Conformidade Contábil. Recomendação: (10) Realizar previamente o inventário dos estoques e os ajustes necessários no RMA e nas respectivas contas do SIAFI. Data limite: 30/07/2021 Dizer a Ação Implementada: Ainda não conseguimos atender a esta demanda devido as várias trocas de pessoal na equipe, inclusive tivemos mudança também na estrutura do setor, este ano de 2023, estamos fazendo novo inventário, que já está próximo da sua conclusão, todavia, ainda precisamos de mais tempo para organizar as informações em planilha, com todos os dados necessário à geração de RMA e posterior envio à Divisão de Contabilidade e também, inclusão de dados no sistema SIADS;	02/03/2023
56	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2017 - Recomendação nº 12 - Constatação 7 – Análise do registro da Conformidade Contábil	RA 01/2017	(12) Constituir provisão para perdas em estoques, com base em estimativas de perdas passadas e constituir ajuste para redução ao valor recuperável de estoques, de acordo com a Macrofunção 02.11.37	31/12/2023	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA, Coordenadora de Contabilidade, Finanças e Materiais, em 02/03/2023 no documento 1066424: Em atenção à SA nº 55/2022, informamos o que segue: [...] RA 01/2017 – Relatório de Gestão 2016 Constatação 7 – Análise do registro da Conformidade Contábil. Recomendação: (12) Constituir provisão para perdas em estoques, com base em estimativas de perdas passadas e constituir ajuste para redução ao valor recuperável de estoques, de acordo com a Macrofunção 02.11.37. Data limite: 30/07/2021 Dizer a Ação Implementada: Ainda não conseguimos atender a esta demanda devido as várias trocas de pessoal na equipe, inclusive tivemos mudança também na estrutura do setor, este ano de 2023, estamos fazendo novo inventário, que já está próximo da sua conclusão, todavia, ainda precisamos de mais tempo para organizar as informações em planilha, com todos os dados necessário à geração de RMA e posterior envio à Divisão de Contabilidade e também, inclusão de dados no sistema SIADS;	02/03/2023

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável. Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 20/06/2024										
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
57	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2017 - Recomendação nº 15 - Constatação 10 – Análise de atendimento ao Acórdão TCU nº 3.632 /2016 - 1ª Câmara	RA 01/2017	(15) Implementar ações para mitigar o risco de prorrogações contratuais acima do prazo estipulado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993.	31/12/2023	Encaminhamento de providências	Manifestação do Fernando Munhoz da Silveira, Pró-Reitor de Administração, Crissie Melchades de Oliveira Ribas, Coordenadora de Contratos, Licitações e Serviços, em 15/03/2023, no documento 1080555: Em atenção à SA nº 55/2022 (1017516) , informamos o que os quesitos de competência da CCFM estão no Despacho 1066424 e os demais relacionamos abaixo: RA 01/2017 – Relatório de Gestão 2016 Constatação 10 – Análise de atendimento ao Acórdão TCU nº 3.632/2016 - 1ª Câmara. Recomendação: (15) Elaborar um Plano de Ação, através do modelo disponibilizado pela AUDIN no Anexo I do Relatório de Auditoria, com vistas à adoção de providências internas que previnam a prorrogação de contratos acima do prazo estipulado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993. Data limite: 15/08/2019 Dizer a Ação Implementada: O Anexo I – Modelo de Plano de Ação é datado de 2017 e atualmente temos o Estudo Técnico Preliminar (Instrução Normativa Nº 40, de 22 de maio de 2020) o qual é feito em cada processo de contratação, visando planejar e minimizar os riscos. O Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação. Os ETP deverão evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação. O modelo de Plano de Ação do Anexo I assemelha-se ao Mapa de Riscos elaborado/estudado no início do planejamento da Contratação (1066842).	15/03/2023
58	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 7: Pontos críticos identificados na prática de monitorar o desempenho das funções de gestão	RA 01/2023	14. Implantar os indicadores de desempenho da gestão orçamentária e financeira, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas.	31/12/2023	Outros	Manifestação da Viviane Kanitz Gentil, Pró-Reitora de Planejamento e Infraestrutura, em 03/07/2023, no documento 1172248: Em atenção ao despacho AUDIN 1161373, manifestamos que: 1) O item 1 é de responsabilidade do Gabinete da Reitoria, haja visto que trata da governança de forma ampla; 2) O item 11 , que trata instituir formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem os parâmetros gerais sobre gestão orçamentária e financeira; 2.1 - A PLOA 2024 está em planejamento baseada no planejamento das necessidades de cada unidade. A metodologia envolve análise do PDI e seu indicadores e ações que contribuem para melhoria das metas. 2.2 - A Coordenadoria de Planejamento está liderando o processo; 2.3 - prazo de finalização 10/23. 3) O item 14, que trata de Implantar os indicadores de desempenho da gestão orçamentária e financeira, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas. 3.1 - segue as mesmas orientações do item 11; 3.2 - as metas também são estabelecidas anualmente e pactuadas no monitoramento físico-financeiro realizado pela SPO/MEC; 3.3 - A Coordenadoria de Planejamento está liderando o processo; 3.4 - prazo de finalização 12/23.	03/07/2023
59	Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI)	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 6: Pontos críticos identificados na prática de monitorar os resultados organizacionais.	RA 01/2023	12. Promover ações para que os gestores responsáveis por iniciativas do PDI adotem providências que permitam o acompanhamento contínuo da evolução dos indicadores, dos planos de ação e das medidas de tratamento.	31/12/2026	Outros	Manifestação do Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico, Tiago Malaguez Perez, em 16/05/2023 no documento 1131281: Constatação: 6: Pontos críticos identificados na prática de monitorar os resultados organizacionais Recomendação: 12. Promover ações para que os gestores responsáveis por iniciativas do PDI adotem providências que permitam o acompanhamento contínuo da evolução dos indicadores, dos planos de ação e das medidas de tratamento. Ação: Entendemos que já são realizadas estas ações, mas em processos separados dificultando a identificação. Nesse sentido, para melhorar o gerenciamento dos dados e outros aspectos testaremos, ainda no meio deste ano, o Sistema ForPDI. Vale dizer que, o tempo para implementação das ações é longo, pois a efetivação acontece no ato da consolidação dos dados de cada monitoramento. Isto ocorre semestralmente envolvendo o cadastro de milhares de dados tanto pela Divisão de Planejamento Estratégico quanto pelas áreas. Ainda assim, acreditamos que estes e outros objetivos, serão alcançados antes da data limite. Responsável: Tiago Malaguez Perez e Equipe da Divisão de Planejamento Estratégico Data limite: 31/12/2026 Benefício: Permitir o acompanhamento contínuo da evolução dos indicadores, dos planos de ação e das medidas de tratamento. Além disso, será perceptível neste primeiro momento as seguintes vantagens: - um único gestor/área/unidade por indicador institucionalizado; - a fórmula do indicador ficará disponível quando do preenchimento das informações pelas áreas; - o monitoramento dos indicadores institucionalizados em tempo real dos dados, fornecendo uma maior flexibilidade para as áreas informarem de acordo com a realidade operacional; - maior facilidade de gerar os arquivos csv e assim o(s) Painel(éis) BI com os planos de trabalho e com os resultados dos monitoramentos sem a necessidade de abertura de chamado junto ao setor de TI local ou junto à RNP; Dentre outros.	16/05/2023
60	Sistema de Laboratórios (SISLAB)/ PROPLADI	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	RA 03/2022 - Insuficiência de fluxos, ferramentas e sistemas para que o Chefe Geral dos Laboratórios desenvolva suas competências	RA 03/2022	Mapear os processos referentes à atribuição da Chefia da DILAB, com auxílio do Escritório de Processos (EPROC)	30/06/2023	Encaminhamento de providências	Manifestação da Chefe Geral dos Laboratórios, Bárbara Noronha, em 18/12/2023, no documento 1333830: Sobre a demanda "Recomendação 2. Mapear os processos referentes à atribuição da Chefia da DILAB, com auxílio do Escritório de Processos (EPROC)" (0971064) informamos que está publicizada, acesso através do Carta de Serviços da DILAB.	18/12/2023